



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO

ATA DE REUNIÃO

2º SEMINÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO
Data: 01/02/2023

Às 14:00 horas do dia 1º de fevereiro de 2023, presencialmente na Sala do IBET/CE, realizou-se, após convocação prévia, o **2º Seminário de Autoavaliação da Coordenação e dos Docentes do Programa de Pós-Graduação em Direito (Strictu Sensu)** da Universidade Federal do Ceará (PPGD/UFC), com discussões a partir do Relatório de Avaliação Quadrienal da CAPES de 2021 (2017-2020) e respectivos encaminhamentos, *em conjunto com a Reunião do Colegiado (com Ata à parte)*:

• **Docentes e Orientações:**

O **Prof. Sérgio Rebouças**, a partir dos relatórios obtidos, aponta que há um desnível entre os professores em relação às orientações, pois alguns possuem muito orientandos e até fila de espera, enquanto outros têm muito poucos, ponderando se tratar de um problema autônomo que afeta a todos, Programa, Docentes e Discentes, e, assim, solicita sugestões para resolução desse problema, destacando que uma delas pode ser o aumento do quadro de docentes – *o tratamento do novo credenciamento será retomado pela Coordenação diante do término da Seleção Suplementar de novos alunos para a Turma 2023.*

Ainda acerca desse desnível, o **Prof. Sérgio Rebouças** afirma que tratará com cada professor individualmente acerca da lista dos orientandos.

O **Prof. João Luís**, pedindo a palavra, esclareceu que esse fato derruba a nota do Programa, tratando-se de problema antigo que vem sendo apontado recorrentemente nas avaliações da CAPES e que, se não for resolvido, vai diminuir cada vez mais a nota; ainda referente à nota do PPGD, ressalta que é importante que todos os professores tenham pelo menos 1 (uma) publicação em periódico A1 ou A2.

As **Profas. Tarin Mont'Alverne e Denise Lucena** sugeriram que os nomes e as vagas disponíveis para orientação pelos professores fossem disponibilizados no Seminário de Integração.

- **Linhas de Pesquisas do PPGD (LP 1, 2 E 3)[1]:**

O **Prof. Sérgio Rebouças** aponta a existência de desnível das Linhas de Pesquisa no sentido de que as LPs 1 e 3 são mais abrangentes e a LP2 mais restritas, talvez decorrente da falta de melhor descrição, o que acaba gerando confusão entre os candidatos e alunos e, assim, atrapalhando a qualidade do processo seletivo para ingresso de novos discentes, assim como podendo induzir maior quantidade de inscrição em algumas LPs que em outra.

Ainda neste tocante, todos os professores estão de acordo com o remanejamento das vagas na hipótese de faltar alunos em uma LP e sobrar em outra.

A **Profa. Lígia Casimiro** sugeriu acrescentar à LP2 o direito urbanístico sob uma perspectiva de sustentabilidade urbanística. Para tanto, solicita-se que apresente uma proposta por escrito, com a devida justificativa e pertinência temática com a LP e a Área de Concentração, para análise pelo Colegiado.

- **Alteração dos nomes das disciplinas para fins de adequação temática às LPs:**

Referente à mudança dos nomes das disciplinas outrora cogitado, o **Prof. William Marques** obteve informações no sentido de que não se alteram os nomes, mas se extinguem e criam novas disciplinas por meio da PRPPG; dessa forma, é preciso verificar quais permanecem, ainda que sem professores no momento, mas com a expectativa de futura ocupação, e quais serão excluídas definitivamente.

- **Comunicação entre os professores e a Coordenação e entre os próprios professores:**

O **Prof. Sérgio Rebouças** – acompanhado pelos **Profs. Tarin Mont'Alverne e João Luís** – ressalta que a ausência de informações por parte dos professores dificulta o preenchimento das informações na Plataforma Sucupira para fins avaliação da CAPES, de forma que registra, mais uma vez, a necessidade de comunicação entre os professores e a Coordenação e entre os próprios professores. Exemplo disso é a questão do *impacto social das pesquisas*, que têm muitas vezes, todavia não se consegue mostrar isso para a CAPES, de forma que todos, conjuntamente/integradamente, devem buscar a melhor forma de informar e demonstrar isso.

Nesse ponto, para atingir uma maior integração entre os professores e a Coordenação e entre os próprios professores, o **Prof. Sérgio Rebouças** informa que já começou o credenciamento e vai fazer um planejamento conjunto e institucional a partir do que foi apresentado pelos professores.

A **Profa. Denise Lucena** ressalta, mais uma vez, que é preciso ter humildade e reconhecer que

as críticas da avaliação da CAPES estão corretas, a fim de viabilizar um esforço coletivo para o melhoramento do Programa.

- **Produção dos docentes:**

O **Prof. João Luís** afirma que é preciso atualizar o Regimento Interno da instituição a partir da exigência da CAPES, a exemplo da produção dos docentes, haja vista que a pontuação de capítulos de livros possui baixa relevância pela CAPES, ao tempo em que registra que uma publicação anual de A1 por professor seria excelente.

O **Prof. Gustavo Cabral** afirma que vai enviar uma proposta de alteração do Regimento Interno de modo a privilegiar a qualidade das publicações dos professores. A **Coordenação** e os **demais professores** aguardam essa minuta.

O **Prof. Felipe Albuquerque** registra que é preciso refletir a questão das publicações também para os alunos. **Alguns professores** pontuaram que é importante primeiro verificar a dinâmica dos docentes para posteriormente tratar dos discentes.

O **Prof. Gérson Marques** ressalta o papel dos livros na academia e inclusive na prática forense, os quais também demandam um processo sério de pesquisa, bem como pontuou que deve ser levado em consideração que as revistas demoram para emitir um parecer e que em algumas áreas, como a trabalhista, não são muitas opções. **Alguns professores** concordaram com esse posicionamento.

A **Profa. Raquel Coelho** destacou a necessidade de fazer uma distribuição equitativa dos pontos de avaliação dos professores em relação às dificuldades, ressaltando o papel e a importância dos livros por diversas circunstâncias. Registra, também, que um ponto que lhe incomodou bastante na avaliação da CAPES foi a não identificação do impacto social das pesquisas, especialmente estando o PPGD/UFC em uma área com desigualdades sociais e humanas, de forma que é preciso que as pesquisas tenham esse olhar social, aptas a gerar mudanças na lei, na sociedade, etc.

A **Profa. Lígia Casimiro**, referente à produção acadêmica, sugere que os professores façam parcerias para publicação, a fim de prestigiar tanto uma melhor qualidade dos trabalhos quanto uma maior quantidade de publicações A1 e A2.

- **Relatório SAP como importante mecanismo de comunicação e de planejamento:**

O **Prof. William Marques** lembra a todos a necessidade de preencher o Relatório SAP (Sistema de Acompanhamento de Pós-Graduandos) pelos docentes, os quais devem cobrar também seus

orientandos.

Sobre a finalidade e a importância do SAP, conforme o site da PRPPG/UFC (<https://prppg.ufc.br/pt/editais/encerrados/prppg/sistema-de-acompanhamento-de-pos-graduandos-sap/>)[2]:

O Sistema de Acompanhamento de Pós-Graduandos (SAP) expande e aperfeiçoa o anterior Sistema de Acompanhamento de Bolsistas (SAB) mantido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

O novo sistema pretende reunir informações de todos os alunos ativos nos programas de pós-graduação stricto sensu da UFC com o intuito de:

fornecer dados quantitativos e qualitativos sobre o desempenho acadêmico dos alunos;

produzir e armazenar relatórios detalhados sobre as atividades desenvolvidas pelos alunos em cada um dos eixos enumerados anteriormente;

disponibilizar tais dados e relatórios a agências de fomento, órgãos internos e externos de auditoria e controle e, de modo geral, à comunidade acadêmica e à sociedade;

gerar subsídios para avaliação e autoavaliação dos programas de pós-graduação.

Sendo assim, convidamos alunos(as) e professores(as) a participarem ativamente do preenchimento dos relatórios. Dados adequadamente informados são essenciais para a consolidação da imagem pública de nossa pós-graduação e a receptividade da sociedade e do mercado aos nossos profissionais pós-graduados.

Para mais informações sobre o SAP: <http://sysprppg.ufc.br/Sistemas/sap/arquivos/roteiro-relatorio.pdf>

- **Orçamento do Programa:**

O **Prof. William Marques** propôs democratizar os futuros investimentos do Programa baseado nas prioridades dos professores e da Coordenação, a fim de evitar de evitar a concentração em um único docente/projeto, na garantia de transparência dos atos administrativos.

- **Encerramento:**

Sem outras considerações, sob a coordenação do Prof. Sérgio Rebouças, a reunião foi encerrada. A ata foi redigida pelo representante discente Matheus Cavalcante Lima, com auxílio da também representante discente Mayara de Lima Paulo, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Estava(m) presente(s) o(s) docente(s): David Barbosa de Oliveira, Denise Lucena Cavalcante,

Emmanuel Teófilo Furtado Filho, Felipe Braga Albuquerque, Francisco Gérson Marques de Lima, Glauco Barreira Magalhães Filho, Gustavo César Machado Cabral, Hugo de Brito Machado Segundo, João Luís Nogueira Matias, Juvêncio Vasconcelos Viana, Lígia Maria Silva Melo de Casimiro, Raquel Coelho de Freitas, Sérgio Bruno Araújo Rebouças, Tarin Cristino Frota Mont'Alverne e William Paiva Marques Júnior.

Estava(m) presente(s) o(s) representante(s) discente(s): Matheus Cavalcante Lima.

Estava(m) justificadamente ausente(s) o(s) secretários do PPGD/UFC: Hamilton Vasconcellos e Juliana Farias.

Estava(m) justificadamente ausente(s) o(s) docente(s): Maria Vital da Rocha e Raquel Cavalcanti Ramos Machado.

Estava(m) justificadamente ausente(s) o(s) representante(s) discente(s): Luciana Carneiro de Oliveira e Mayara de Lima Paulo.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BRUNO ARAUJO REBOUCAS, Coordenador de Pós-Graduação**, em 09/04/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM PAIVA MARQUES JUNIOR, Professor 3 Grau**, em 10/04/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO BARREIRA MAGALHAES FILHO, Professor do Magistério Superior**, em 10/04/2023, às 23:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CESAR MACHADO CABRAL, Professor do Magistério Superior**, em 12/04/2023, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE BRITO MACHADO SEGUNDO, Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GERSON MARQUES DE LIMA, Professor 3 Grau**, em 21/06/2023, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4192741** e o código CRC **ACA251EA**.

Referência: Processo nº 23067.015213/2023-61

SEI nº 4192741